

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

2201-Procurador do Estado Chefe-Rubens Passos-RG 1.550.746
1) Haroldo Luvicce-RG 1.924.526-Procurador do Estado Nível V - 2) Cláudio da Roz-RG 1.667.549-Procurador do Estado Nível V - Decreto 9.721/77: vigência a partir de 01/10/90.

1ª SUBPROCURADORIA

2202-Chefe de Subprocuradoria "pro-labore" - Haroldo Luvicce-RG 1.924.526 - 1) Orlivaldo Dias de Lima-RG..... 2.115.627-Procurador do Estado Nível V - 2) Telesphoro Gomes de Almeida-RG 2.629.979-Procurador do Estado Nível V - Decreto 9.721/77: vigência a partir de 13/06/90.

2203- 1ª Seccional-Chefe de Seccional - "pro-labore"-Carlo Vago - 1) Neide Souza da Silva-RG 5.932.434- Procuradora do Estado Nível II - 2) Márcia Elizabeth Leite-RG.. 15.532.118-Procuradora do Estado Nível II - Decreto..... 9.721/77 - vigência a partir de 01/05/90.

2204-Tutor de Acompanhamento de Processos-Encarregado de Setor II-Carol Vago(Aposentadoria de Hilda Trassufas Cala brez) - 1) Terecília Teco de Souza-RG 6.022.399-Escriturário - 2) Moisés Santos Nascimento-RG 15.532.149- Escriturário - Decreto 9.721/77: vigência a partir de 01/02/90.

2206- 2ª Seccional-Chefe de Seccional - Orlivaldo Dias de Lima-RG 2.115.627 - 1) Maria Theresinha de Mello-RG.. 2.450.716-Procuradora do Estado Nível III - 2) Telesphoro Gomes de Almeida-RG 2.629.979-Procurador do Estado Nível V - Decreto 9.721/77 - vigência a partir de 01/10/90

2210-Seccional do Vale do Ribeira-Chefe de Seccional "pro labore" - Diogenes Pinheiro de Freitas-RG 3.618.476 - 1) Luiz Blatthardt Alves-RG 1.832.364-Procurador do Estado Nível II - Decreto 9.721/77 - vigência a partir de 01/10/90.

2213-Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas-Encarregado do Setor II - Sonia Fernandes Ayres-RG..... 2.749.330 - 1) Maria do Carmo Lóprez Pansoldo-RG..... 12.120.572-3-Escriturário - Decreto 9.721/77 - vigência a partir de 01/09/90.

SERVIÇO DE ENGENHARIA E CADASTRO EMBILÁRIO

2216-Setor de Expediente-Encarregado de Setor II - Cargo Vago(Aposentadoria de Eulófio Nunes da Silva) - 1) Edna Destre Rodrigues Cabral-RG 12.770.872-Escriturário - 2) Graeci Gonzaga-RG 7.728.951-Escriturário - Decreto 9721/77 - vigência a partir de 01/10/90.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário

Despacho do Diretor de 12-11-90

CONCEDENDO nos termos dos Arts 1º e 2º da LC 315/83, c. c. o Artº 18 da LC 585/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos interessados abaixo citados, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o valor da Faixa 3, Nível I da Escala de Vencimentos nível médio de acordo com as datas a seguir:

Andréa Subires Scarmelotti - RG 19.153.844 - Escriturário a partir de 01.11.90
Silvânia Barbosa da Silva - RG 19.526.297 - Escriturário a partir de 06.11.90
Márcia Regina Grotti - RG 13.167.617 - Escriturário a partir de 07.11.90
Cláudio Aparecido da Silva - RG 11.449.144 - Escriturário a partir de 08
Adnaldo Bonfim dos Santos- RG 23.106.079-8 Escriturário a partir de 12.11.90

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FAVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 12.11.90

CONCEDENDO

a RUY PEREIRA RAMOS, RG. 1.652.089, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-953, por ter completado + 05 (cinco) anos de efetivo exercício, + 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 19, de LC. 548/88, que somados aos já concedidos totalizam 02 (dois) quinquênios a partir de 28 de fevereiro de 1.989.

COMISSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA" DE TUBARÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 08.11.90

DECLARANDO, no título de nomeação para exercer cargo em comissão de Diretor Adjunto do Departamento, Faixa 28, Tab. I, da EVCC, de Complexo Penitenciário "Dr. Miguel Magalhães Ferreira" de Translândia, publicado na Diário Oficial do Estado de 11.08.88, em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA, RG. 2.153.155, que a nomeação para fins de vencimentos, tem validade a partir de 08.09.90. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO).

PENITENCIÁRIO FEMININO DA CAPITAL

Portarias do Diretor, de 08.11.90

CONCEDENDO nos termos do artigo 19, da LC 315/83, c. c. o Artº 18 da LC 585/88, a pedido e a / a partir de 06.10.90, a MARIA DA SILVA E. PRISTUCCI, RG 5.928.350, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-953, Tab. I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de nomeação para o cargo público, a que se refere o artigo 19, da LC. 548/88, gratificação "pro-labore" correspondente a 10% do valor dos vencimentos de Engenheiro VI, da Tab. I, a que se refere a LC 540/88, a partir de 13 de junho de 1989.

EXERCENDO:

nos termos do artigo 50, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 183 de 17 de maio de 1978, a pedido e a / a partir de 06.10.90, a MARIA DA SILVA E. PRISTUCCI, RG 5.928.350, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-953, Tab. I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de nomeação para o cargo público.

Portaria do Diretor do Serviço de Administração, de 09.11.90

CONCEDENDO:

nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, c. c. o artigo 18 da Lei Complementar nº 585/88, mediante a aplicação de 30% sobre a Faixa 3, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a MARIA DA SILVA E. PRISTUCCI, RG 5.928.350, Escriturário, Nível I, do SQF-II-953.

Portaria da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, de 30.09.90.

Reconsiderando a punição aplicada às funcionárias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial de 24.07.90, tendo em vista a primariedade da infração cometida:

KAISA VIEIRA DA SILVA- R.G. nº 18.088.235 - Agente de Segurança Penitenciária I,
ROSAMARIA CITY MATOS - R.G. nº 11.745.719 - Agente de Segurança Penitenciária I.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - Fortaria do Chefe de Vigilância - Turno II - de 29.09.90.

REINTEGRANDO:

Os servidores, Agentes de Segurança Penitenciária I, abaixo relacionados, nos termos dos artigos 251, I e 253, por infringência ao artigo 241, II, XII, todos da Lei nº 10.261/68, c. c. artigo 33 da Lei 500/74: ARNALDO GILSON - R.G. 2/8 689.580
HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA - R.G. 6.765.377.

de 30.09.90.

Reconsiderando as punições aplicadas às / funcionárias abaixo relacionadas, publicadas no Diário Oficial de 24/07/90:

ROSA MARIA DA SILVA - R.G. 931/363/SE, Agente de Segurança Penitenciária I, tendo em vista a primariedade da infração,
KAURA BATISTA - R.G. nº 5.294.294, Agente de Segurança Penitenciária I, em virtude de apresentação de atestado médico.

de 05.10.90.

REINTEGRANDO:

ARFENIO CARLOS ALVES, R.G. 7.648.262 - Agente de Segurança Penitenciária I, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, de acordo com os artigos 251, I, 252, 254 § 1º, c. c. 271 § 1, por infringência aos artigos 241, II, XII e 242, IV, todos da Lei nº 10.261/68, c. c. artigo 33 da Lei 500/74.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Joaquim Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12/11/90

ATRIBUINDO a partir de 10/3/89, nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS 37, de 4/6/90, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68, a ELCIO ZICAMOT, RG 3.329.552, Engenheiro I, Tab. I, do SQF-III, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Obras da Divisão de Engenharia, do Departamento do Lazer do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto no inciso IV, do artigo 10, do Decreto 29.729/89, uma gratificação "pro-labore" correspondente a 10% do valor dos vencimentos de Engenheiro VI, da Tab. I, a que se refere a LC 540/88.

a partir de 8/11/89, nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS 37, de 4/6/90, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88, a MARISTELA CRUZ, RG 2.909.470, Assistente Social, Faixa 3, Nível I, da EV, NS, do SQF-II, designada para exercer a função de serviço público de Encarregada do Setor de Cadastro e Controle Financeiro da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Ceste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto no inciso III, do artigo 17, do Decreto 14.825/80, alterado pelo inciso IV, do artigo 36, do Decreto 29.729/89, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função Atividade e a função de Encarregada de Setor Técnico, Faixa 7, Nível I, da EV, NS, instituída pela LC 556/88.

no período de 19/10/88 a 9/3/89, nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS 70, de 6, publicada em 7/9/89, combinado com o artigo 28, da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88, tendo em vista o Parecer SG AIG 1.160/90, exarado no Processo CRT 10/89-FTPS, a MARIA TERESA SILVA ANGELO, RG. 6.550.427, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EV, NS, do SQF-II, designada para responder pelo Expediente da Divisão de Orientação e Controle, do então Departamento de Atividades Especiais da Secretaria de Relações do Trabalho, hoje da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto na alínea "c", do inciso I, do artigo 39, do Decreto 29.729/89, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22 da EV, CC, instituída pela LC acima mencionada.

no período de 10/3/89 a 31/3/90, nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS 49, de 16/7/90, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 a OSMAR DE AZEVEDO, RG 12.193.531, Engenheiro I, do SQF-III, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Conservação da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia do Departamento do Lazer do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto no inciso IV, do artigo 10, do Decreto 29.729/89, uma gratificação "pro-labore" correspondente a 7% do valor dos vencimentos de Engenheiro VI, da Tab. I, a que se refere a LC 540/88.

DESIGNANDO a partir de 22/3/90, SÉRGIO HENRIQUE JORJÃO COLOMBO, RG 5.029.702, Engenheiro II, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Conservação da Seção de Obras da Divisão de Engenharia, do Departamento do Lazer do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto no inciso IV, do artigo 10, do Decreto 29.729/89, fazendo jus nos termos do artigo 90, da LC 540/88, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a 7% do valor dos vencimentos de Engenheiro VI, Tab. I, a que se refere a menção nada LC, ficando sem efeito a Resolução de 17, publicada em 18/5/90, que designou o interessado para a referida função.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 23/10/90, o afastamento de REGINA CELIA DIAS RIBEIRO, R.G. 1.516.503, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV, NS, do SQF-III, da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II do Departamento de Assistência Médica Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31/12/90.

TRANSFERINDO nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, a partir de 18/9/90, do Gabinete do Secretário para o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, a função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV, NS, do SQF-II, exercida por IRMA DE FRANÇA VICENTE, R.G. 4.459.222.

CESSANDO a partir de 17/9/90, os efeitos da Resolução de 14, publicada em 15/12/89, que designou MARIA LUIZA GRANDO DE SOUZA, R.G. 7.252.790, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV, NS, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho da Diretoria da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

ATRIBUINDO a partir de 22/3/90, nos termos do artigo 19, da Resolução SEPS 89, de 7/11/90, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68, a MIRIAM BEINSTEIN TEPPERMAN, RG 14.516.500, Engenheiro III da Tab. I, do SQF-II, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Divisão de Engenharia, do Departamento do Lazer do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto no inciso III, do artigo 10, do Decreto 29.729/89, uma gratificação "pro-labore" correspondente a 10% do valor dos vencimentos de Engenheiro VI, da Tab. I, a que se refere a LC 540/88.

Apostilas do Secretário, de 12/11/90

DECLARANDO Resolução de 25, publicada em 26/10/90, que a designação de REGINA MARIA BONACAMA DE OLIVEIRA, RG 13.280.217, é a partir de 26/10/90 e não como constou.

a Resolução de 25, publicada em 26/10/90, que a designação de MARIA HELENA BARROSA, RG 5.006.149, fica cessada a partir de 26/10/90 e não como constou.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 50, DO R.G.S.

Alteração

15-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES -SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EV, NM, Tab. I, do SQF-II, do QSEPS, SILVIA MOLINI, R.G. 5.325.360, 10) TEREZA PRISTUCCI, RG 14.555.756, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EV, NM, Tab. I, do SQF-III, do QSEPS, 29) DORALCI SILVA CARVALHO DE TOLEDO, RG 11.380.968, Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EV, NM, Tab. I, do QSEPS, Decreto 14.825/80, vigência a partir de 24/10/90.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

APÓSTILA DA DIRETORIA DO S.A. DE 30/10/90

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12.º, do inciso II § 1.º da Lei Complementar 585, de 21/12/88, 1

quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a funcionária DIONE MONTEIRO FERRERES, R.G. 3.893.110, Escriturária, Faixa 3, Nível III, da EV, NS, do SQF-III, da Escala de Vencimentos Nível Médio, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 3 de agosto de 1.990.

APÓSTILA DA DIRETORIA DO S.A. DE 8/11/90

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12.º, do inciso II § 1.º da Lei Complementar 585, de 21/12/88, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, ao funcionário JOSÉ SOARES, R.G. 2.806.998, Inspetor de Alunos, Faixa 08, Nível II, Tab. I, do S.C.III, da Escola de Vencimentos Nível Básico, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios, a partir de 08 de abril de 1.990.

REINTEGRAÇÃO DO D.O. de 6/11/90

Na Apostila do Diretor Substituto de 31/10/90, concedendo a EUNICE MARIANA SILVA, R.G. 2.361.432, Administrador-Chefe, Faixa 12, Nível III, onde se lê: a partir de 23/10/90; leia-se a partir de 22/10/90.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DA COORDENADORA SUBST. DE 8/11/90

CLASSIFICANDO, no DAM-S, DENISE MENDES, RG. Nº. 11.311.700, Escriturário, Fxa 3, Nível II, SQF-II, Tab. I da EV, N.Medio, anteriormente classificada na CETREN, em bas da CAS.

DESPACHO DA COORDENADORA SUBST. DE 9/11/90

No Proc. DAR-11- 185/89 - ref. a convocação para prestação de serviços extraordinários publicada em 4/09/90, enclosa-se: WALTER AUGUSTO MARTINS, RG. 16.646.006, e até 31/12/90.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO II

Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 08-11-90

CONCEDENDO APOSENTADORIA, a partir de 24-08-90, de conformidade com os arts. 222-I e 223 da Lei 10.261/68-EPP, à vista de laudo

Médico nº 726/90, expedido pelo R.F.N.E., DOE de 24-08-90, a Srª Maria Aparecida Afonso, RG. 1.776.093, Vendedor de Menores, SQF-III, P-B, N-III, EV N Médio, Tab. I, do QSEPS, classificada na DAR-II, do DAM-S, da CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a Faixa e Nível de seu cargo, LC 585/88, das vantagens pecuniárias de 5
ATS, artigo 12-II, da mesma LC, mais art. 130 da Lei 10.261/68, e do Adicional de Insalubridade grau médio (70%), de conformidade com os arts. 1º, 2º e § único 3º e § 1º, da LC 432/85. Retirado após 30/10/90. (Proc. SEPS-1597/89).

Despacho do Diretor da DAR-II de 05-11-90

No processo relacionado, em que a interessada solicita Licença Prêmio nos termos dos Decretos 25.013, de 13-04-85; 26.103, de 28-10-86 e 26.215, de 12-11-85.

SEPS-1597/89- Maria Aparecida Afonso, RG 1.776.093, 60

anos de Licença Prêmio.

Autorizo o pagamento de Licença Prêmio não usufruídas para qualquer efeito legal.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORIA DE 09-11-90

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 28, publicada no DOE de 30-10-1986, que designou MARIA LUIZA NOGUEIRA POIATTI, RG. 2.922.681, Inspetor de Alunos, SQF-III, Padão 19-D (situação antiga), para responder pela função-atividade, de Encarregado de Setor (Manutenção), SQF-I, Padrão 08-A-EV-2-Tab. I, classificada no Setor de Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, da D.A., do DAIS., de acordo com o artigo 34, inciso IV, letra "c", do Decreto 14.825, de 11 de março de 1980, Vago em decorrência do falecimento de Laurindo Simões Mathias, a partir de 13-10-1990.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 08-11-90

TORNANDO INSUBSISTENTE, a Apostila de Ação Judicial de 10-05-89, publicada no DOE, de 12-05-89, em nome de HOMERO DE CARVALHO LEITE, RG. 599.097, Chefe de Seção (Administração Geral), SQF-II, da D.A., do DAIS, referente a Ação Judicial transitada em julgado, Processo PJ/F nº 071/89, (SEPS-00898/89), em nome de Alice Goulart e Outros, visto ter participado de duas ações judiciais com o mesmo teor jurídico, ou seja, incidência de adicionais sobre sexta-parte, como segue:

01-03-79, Artº. 24, DTS. da L.C. 180/78, Padrão 50-E, T. I
24-03-79, Artºs. 91, 94, 95, LC. 180/78, Padrão 51-E-Tab. I;
01-11-79, Artºs. 91, 92, 97, LC. 180/78, Padrão 52-E-Tab. I;
01-03-80, Artº. 24, DTS. da LC. 180/78, Padrão 53-E-Tab. I;
01-03-81, Enquadramento LC. 247/81, Padrão 24-E-Tab. I;
01-03-81, Artº. 24, DTS. da LC. 180/78, Padrão 25-E-Tab. I;
01-12-81, Artºs. 91, 92, 97, LC. 180/78, Padrão 26-E-Tab. I;
01-03-82, Artº. 24, DTS. da LC. 180/78, Padrão 27-E-Tab. I;
Publicado novamente por ter saído com incorreção.

DE 12-11-90

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 3º e 16º da Lei 6.833/90, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos e funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01-12-89, de acordo com o Anexo XXII, da referida Lei, Escala de Vencimentos Nível Básico, como segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS, DA FAIXA 01, PARA A FAIXA 05
MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG. 2.119.028, Nível I;
FELICITA GERMINIUK DOS SANTOS, RG. 2.681.429, Nível IV;
JOSEFA MORAL LOPES, RG. 10.155.551, Nível II.

INSPEÇÃO DE ALUNOS, DA FAIXA 05, PARA A FAIXA 08

EDEZIA MORAES ALVES, RG. 2.413.613, Nível II.

que nos termos dos artigos 3º e 16º da Lei 6.833/90, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos e funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01-12-1989, de acordo com o Anexo XXIII, da referida Lei, Escala de Vencimentos Nível Médio, como segue:

MONITOR DE MENORES, DA FAIXA 03, PARA A FAIXA 05

PEDRO NOGUEIRA, RG. 3.003.377, Nível V.

OPERADOR DE MÁQUINAS, DA FAIXA 01, PARA A FAIXA 03

EUCLEDES DOS REIS, RG. 695.647, Nível V.

ENCARREGADO DE SETOR II, DA FAIXA 05, PARA A FAIXA 07

JULIO FRANCESCHINI, RG. 2.411.558, Nível IV.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 12/11/90

CONCEDENDO a VERA LUCIA BARREIRO IODETA, RG. 8.549.165 Oficial Administrativo, F-4, N-1, EV, NM, por ter completado mais 1 quinquênio A.T.S. a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar 585/88 que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios a partir de 19/01/89.

REGINA BARBOSA CERQUEIRA, RG. 18.157.994, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EV, NM, do SQF-II a partir de 7/31/01/90, totalizando o 1º A.T.S. a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar 585/88.